



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

1 **Ata nº495/2022.** Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte
2 e dois, reuniram-se na Casa dos Conselhos para uma reunião extraordinária, os
3 seguintes conselheiros: Denis Cezar Musial, Cristina Malinowski do Nascimento,
4 Tatiana Maria Horst Cardoso, Vinícius Marcello. Representando a APAE, Thaís
5 Salvado Tartarotti, representando o Conselho Tutelar Thiago Vinicius Mattoso Gorte,
6 Mari Mufato, Ederli Gritlet e Sonia Mara. Ouvintes: Maria de Fátima Gurgel, Valéria
7 Ruppel Jatzek e Miriam Guimarães. O presidente Denis Cezar Musial inicia a reunião
8 cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em seguida faz a leitura da
9 pauta do que será tratado na reunião. Inicia-se a discussão com o Thiago falando
10 sobre o primeiro ponto que é a prova para conselheiro tutelar, o mesmo colocou que
11 há dois anos que não é feito e seria um pré-requisito fundamental para ir para votação
12 da comunidade, além da experiência ser um requisito de peso, não sendo obrigatório.
13 Será feita a contratação de uma empresa para a realização da prova. Ficou decidido
14 que a prova será objetiva. A seguir, sobre o salário dos funcionários, a sugestão é de
15 4 salários mínimos. Apontam que o salário mínimo pode estagnar com os anos
16 dependendo das reformas, fixando em 4 salários mínimos ele não pode aumentar, o
17 ideal é que se estabeleça o valor como está e a partir daí reajuste de acordo com o
18 mesmo índice de acordo com os servidores. Em continuidade, sobre o horário, os
19 conselheiros tutelares trouxeram que durante o período de trabalho por vezes há a
20 ocorrência de muitos atestados de 5 dias seguidos e que a equipe fica desfalcada, no
21 entanto, não se pode chamar o profissional suplente para reparar estes faltantes,
22 sendo necessário dobrar o plantão, nesse sentido, o questionamento é se há previsão
23 legal para chamar os suplentes ou para se pagar hora extra em casos assim. Juarez
24 disse que a contratação de um suplente é necessária para cobrir férias, porque todos
25 precisam de férias para recarregar, e quando se vende as férias, não se descansa,
26 então é preciso organizar as férias entre os conselheiros tutelares para que sejam
27 tiradas em meses correntes onde o suplente fica contratado por 5 meses. Na mesma
28 discussão os conselheiros falam sobre atrasos, faltas sem aviso, e a necessidade de
29 ter algum coordenador para auxiliá-los nessa parte. Denis fala que já foi enviado um
30 ofício para a administração. É sugerida a contratação de um sexto conselheiro e/ ou
31 aumento de salário e um coordenador. Na oportunidade, os conselheiros discutiram
32 um caso pessoal de uma servidora que ocorre ali dentro do Conselho Tutelar, Denis
33 fala que deve-se oficializar essas faltas, e fazer um documento para entrar com um
34 processo administrativo. A seguir, sobre as diárias, Juarez comenta que a finalidade
35 da diária não é pagar a pessoa para sair de Irati, a diária é para cobrir as despesas
36 da pessoa, por exemplo, se você vai em um dia e volta no mesmo, a diária é
37 alimentação, mas, se você gastou com alimentação você recebe, se não gastou nada,
38 não tem direito. Como sugestão para dirimir alguns problemas, há a possibilidade de
39 fazer um adiantamento, de R\$1.000,00 por exemplo, todos os meses, aí os
40 conselheiros prestam contas no final do mês do que utilizaram e podem devolver o
41 restante desse valor à secretaria responsável. Por conseguinte, sobre as licenças de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

42 15 dias, para chamar o suplente é só a partir de 15 dias que pode, nesse tempo,
43 precisa-se revezar as escalas, aí surge a necessidade do sexto conselheiro, porém,
44 ele entra como coordenador administrativo, porém, quando alguém entra de férias
45 este coordenador passa para conselheiro. Thais coloca a importância das férias para
46 a saúde mental, visto que é um trabalho que exige e possibilita vivências com muitas
47 pessoas vulneráveis. Além disso, abrem a discussão para licença para fins eleitorais,
48 mas sem remuneração, já para outro trabalho que surja a necessidade de licença, não
49 há nenhuma deliberação. Thiago faz o pedido do Conselho voltar a ser vinculado à
50 assistência, Denis falará com a Sybil sobre isso, e também, a sugestão de mudança
51 de horário do Conselho para atendimento das 12h às 19h, sobre essa discussão, fica-
52 se o horário administrativo. Denis finaliza a reunião com os encaminhamentos
53 necessários, e em 10 a 15 dias será encaminhado para os secretários a reformulação
54 desta lei. Sem mais assuntos a tratar o presidente Denis Cezar Musial encerrou a
55 reunião. Eu, Luana Skiba lavrei esta ata e assinei junto ao presidente.